



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.011.577

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-012957/2011, a:

CRISTINA ADRIANA SILVEIRA TRANSPORTES
R. RAGGI IZAR - Nº:002051

INSC. IMOB.: 56.0.0069.0436.00-2 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20 03 610.149-3 CNPJ: 13.413.732/0001-55

Taxação: SERV

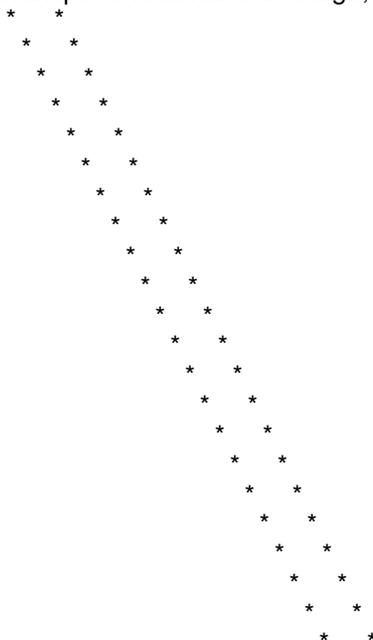
Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO

→ **Transporte rodoviário de mudanças**

→ Locação de automóveis sem condutor

→ Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

→ Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal



APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).

URBS

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 24 DE MARÇO DE 2011.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

LOURDES DUMA WANDEMBRUCK
 MATRÍCULA: 75897

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



93AF.D591.1088.447E-7.839C.6FEA.417B.B25B-7

